

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 239/019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DAS
COMEMORAÇÕES CÍVICAS DE 7 DE
SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO que as comemorações cívicas do dia 07 de setembro cairá no sábado, dia da semana que compromete a organização e participação de todas as fanfarras.

RESOLVE

Art. 1º- Antecipar para o dia **06 de setembro de 2019** (sexta-feira) as comemorações cívicas do dia 07 de setembro, para não comprometer a organização e participação de todas as fanfarras.

§ Único- Os Órgãos Públicos Municipais terão pontos facultativos, ressalvados àqueles que, por sua natureza não poderão sofrer interrupção, a exemplo de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial, abastecimento de água e garagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182